



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Materiais e Insumos Operacionais para Manutenção de Infraestrutura Urbana, nos termos a seguir expostos.

Município de Viamão

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Órgão/entidade gerenciador da ata: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de construção, insumos operacionais, equipamentos e itens de manutenção de infraestrutura urbana, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no atendimento das demandas de manutenção, construção e recuperação de estruturas em equipamentos e espaços públicos.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

1. Porta-eletrodo tipo alicate, com capacidade de carga de 1000 Amperes;
2. Arame de aço liso, galvanizado a fogo, alta resistência, bitola 12 BWG, indicado para cercas e alambrados. Fornecido em rolos/quilogramas;
3. Arame farpado galvanizado, fio 1,60mm, com espaçamento de 125mm entre farpas, em rolos de 500m, para manutenção de cercas divisórias;
4. Betoneira de 200 à 220L 1/2cv 220 volt com chave de segurança
5. Betoneira de 400L profissional, motor 2cv monofásico 220 volt com chave de segurança
6. Botina de segurança em couro tipo relax/vaqueta, cano curto, cor preta, fechamento em elástico lateral protegido ou cadarço, biqueira de conformação (aço) resistente a impactos e compressão, solado monodensidade ou bidensidade antiderrapante, com palmilha de montagem e palmilha higiênica antimicrobiana, aprovada para proteção contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos e escoriantes. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido do Ministério do Trabalho e Emprego, atendendo às normas técnicas da ABNT NBR ISO 20344/20345.
7. Braço curvo para fixação em poste de iluminação pública, projeção horizontal de 2,00m, fabricado em tubo de aço carbono SAE 1010/1020, diâmetro nominal de 1 1/2" (48,3 mm), galvanizado a fogo conforme NBR 6323, com sapata de fixação, inclinação na ponta de 5°, acabamento de alta resistência
8. Braço curvo simples para iluminação pública, 3m de comprimento, em tubo de aço carbono galvanizado a fogo (NBR 6323), diâmetro 48,3mm, com sapata para fixação em poste, inclinação padrão (5°), alta resistência à corrosão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

9. Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal 4mm², isolamento em PVC 70°C, tensão 450/750V, antichama (BWF-P), certificado pelo INMETRO, rolo com 100 metros.
10. Caixas de painel elétrico para quadro de comando em acrílico 40x30x20
11. Carretel/cabeçote de fio de nylon automático de duas saídas (tipo "bate-libera"), compatível com roçadeira STIHL FS 291. Rosca Fêmea M12 x 1,5 mm esquerda. Diâmetro do carretel aproximadamente 130mm a 160mm. Capacidade para fio de nylon de 2,4mm a 3,3mm. Estrutura em polímero de alta resistência com sistema de reposição de fio automático, resistente a impactos e altas rotações.
12. CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO (CP II-Z 32) Cimento Portland pozolânico tipo CP II-Z 32, conforme NBR 11578. Resistência característica (28 dias): 32 MPa. Embalagem: saco de 50 kg.
13. Cinta circular para poste, diâmetro interno 190mm, material em aço carbono, com acabamento galvanizado a fogo (conforme ABNT NBR 6323/NBR 7399), tipo abraçadeira. Acompanha conjunto de fixação composto por 02 (dois) parafusos cabeça abaulada, pescoço quadrado (M16 x 70mm ou compatível) e 02 (duas) porcas quadradas. Resistência mecânica conforme ABNT NBR 8159:2017.
14. Conector perfurante de derivação isolado para baixa tensão (até 1kV).
Condutor Principal: 10 a 95 mm² (Alumínio/Cobre).
Condutor de Derivação: 1,5 a 10 mm² (Cobre/Alumínio).
Características: Corpo polimérico resistente a raios UV e intempéries, com dentes de estanho (perfurantes) que dispensam a decapagem do cabo principal.
Vedação: Estanque através de elastômero e graxa, garantindo conexão segura e isolada.
Aplicação: Conexão de ramais de consumidor em redes aéreas isoladas ou multiplexadas.
15. Disjuntores termomagnéticos tripolares (trifásicos), corrente nominal 50A, curva de disparo C (ou B/D conforme necessidade), tensão nominal de isolamento 415/440V~, capacidade de interrupção (Icu) compatível com o sistema (ex: 5kA, 10kA), padrão DIN/caixa moldada, alta durabilidade e em conformidade com as normas ABNT NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.
16. Fita isolante elétrica, material PVC, cor preta, antichama. Dimensões: mínimo 19mm (largura) x 20m (comprimento) x 0,13mm (espessura - classe C) ou 0,18mm (classe A). Tensão de isolamento mínima de 750V. Conformidade com a norma NBR 15065.
17. Graxa lubrificante de alto desempenho para transmissões (ponteiras) de roçadeiras a gasolina. Composta por sabão de lítio, com aditivos de extrema pressão e resistência à oxidação. Cor azul ou equivalente, alta aderência, resistência a altas temperaturas e lavagem por água
18. Lâmina de corte 3 pontas, material aço especial, compatível com roçadeira Stihl FS 290. Diâmetro: 300mm a 305mm, furo central de 20mm. Indicada para roçada de vegetação densa, arbustos e limpeza de terrenos
19. MASSA ASFÁLTICA CBUQ USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO - Com teor de betume Mínimo 5,0%, densidade aparente da Massa mínima 2,0 g/cm³ granulometria passante não inferior a 97 % na peneira 3/8. Pronto para uso, sem necessidade de realizar imprimação ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante. Podendo ser estocado por até 24 meses em saco 25KG.
20. ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS (2T) PREMIUM, específico para motores de alta rotação. Semissintético ou mineral de alta performance. Classificação de serviço: API TC e JASO FD (ou JASO FC), garantindo baixa emissão de fumaça e limpeza do motor (combustão limpa).
21. Porta-eletrodo tipo alicate, com capacidade de carga de 1000 Amperes (100% ciclo de trabalho), para uso industrial pesado. Corpo em liga de cobre de alta condutividade para excelente transferência de corrente. Cabo e isolamento reforçados em fibra de vidro ou material composto resistente ao calor (ignífugo) e a impactos. Garras de alta pressão para fixação firme do eletrodo em diversas posições. Conexão do cabo através de parafusos hexagonais. Tensão de isolamento adequada para solda elétrica de arco manual
22. Sabão mecânico em pasta, desengraxante e desengordurante, composto por glicerina e tensoativos aniônicos, com alto poder de remoção de sujeira pesada, graxas e óleos, de fácil enxágue. Embalagem em pote resistente 900g no mínimo, tipo uso industrial/automotivo.
23. Tela de proteção tipo alambrado, fabricada em arame de aço galvanizado a fogo (alta resistência à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS-

corrosão), com diâmetro de fio de 1,90 mm (BWG 15), malha 50x100mm (5x10cm), altura de 2,00 metros. Comercializada em rolos, com certificação de qualidade. Ideal para fechamento de áreas e proteção perimetral

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na execução de atividades operacionais, serviços de manutenção, conservação, ampliação e recuperação de estruturas, sistemas e espaços públicos do Município de Viamão.

A aquisição dos materiais ora especificados justifica-se em razão da necessidade contínua de insumos e equipamentos utilizados em diversas frentes de trabalho da Secretaria, abrangendo, de forma integrada:

- serviços de infraestrutura urbana (manutenção viária, reparos e intervenções com uso de concreto e massa asfáltica);
- manutenção e implantação de cercamentos e proteção de áreas públicas;
- manutenção e ampliação de redes e componentes de iluminação pública;
- serviços elétricos em geral (instalação, manutenção de quadros, cabos e dispositivos de proteção);
- manutenção de equipamentos operacionais (roçadeiras, ferramentas e sistemas mecânicos);
- execução de atividades de apoio em obras (uso de betoneiras e ferramentas);
- fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), garantindo a segurança dos servidores;
- limpeza e manutenção de equipamentos e peças (insumos como graxas e desengraxantes).

A diversidade dos itens reflete a natureza multidisciplinar das atividades desempenhadas pela Secretaria, sendo indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho, segurança operacional e qualidade na execução dos serviços públicos.

A contratação visa garantir a continuidade, eficiência e economicidade das ações da Secretaria, evitando desabastecimento de materiais essenciais, paralisação de equipes e



prejuízos à prestação de serviços à população, especialmente em demandas de caráter corretivo e emergencial.

3. DA ESCOLHA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Sistema de Registro de Preços (SRP) foi escolhido por se tratar de um instrumento que permite o registro formal de preços, com característica de compromisso para futuras contratações de bens cujas quantidades são estimadas, o que o torna adequado ao objeto pretendido, aquisição de materiais de construção, insumos operacionais, equipamentos e itens de manutenção de infraestrutura urbana.

A adoção do SRP mostra-se conveniente, considerando que o consumo desses materiais ocorre de forma contínua e variável, conforme as demandas das frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Tal modelo garante flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições, uma vez que as obras e manutenções públicas exigem quantidades distintas de materiais ao longo da vigência da ata.

Entre as principais vantagens da utilização do Sistema de Registro de Preços para este objeto, destacam-se:

- a) Flexibilidade para variações de demanda, a ata de RP permite ajustes de quantidade e reposições, respeitando limites de estoque, prazo e condições previamente estabelecidas;
- b) Controle de estoque e padronização de suprimentos: a ata facilita o monitoramento de itens de consumo frequente, contribuindo para níveis contínuos de estoque, evitando excesso e obsolescência, e promovendo a uniformidade de materiais entre unidades.
- c) Previsibilidade de demanda de curto, médio e longo prazos: materiais de consumo frequente, como insumos, apresentam demanda contínua em razão das necessidades de manutenção e obras municipais. O Registro de Preços permite planejar as aquisições com base em estimativas de consumo ao longo do período de validade da ata, reduzindo riscos de desabastecimento e atrasos nas execuções;
- d) Economia de escala e maior poder de negociação: ao congregiar aquisições similares entre vários órgãos, amplia-se o volume total, gerando descontos, condições de entrega mais favoráveis e melhores prazos de pagamento, com vantagem para a gestão orçamentária;

A estimativa de quantidades foi elaborada com base no levantamento das Atas de Registro de Preços anteriores para estes objetos, além de novas demandas estimadas pela



gestão da Pasta e complementadas pelas informações obtidas por meio da circular 16.483/2026 (anexo), na qual as Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura apresentaram suas manifestações quanto às necessidades de atendimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como finalidade garantir o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos diversos necessários à execução e manutenção das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, abrangendo serviços de construção civil, manutenção viária, elétrica, iluminação pública, cercamentos, conservação de áreas públicas e manutenção de equipamentos.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais viável técnica e economicamente, uma vez que possibilita o suprimento contínuo e padronizado dos insumos, assegurando eficiência operacional, qualidade na execução dos serviços e redução de custos decorrentes de aquisições emergenciais ou fragmentadas.

Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis, garantindo desempenho adequado, segurança e durabilidade. De forma não exaustiva, destacam-se as seguintes referências normativas:

Material – Norma principal

- Cimento Portland – NBR 16697
- Conectores, cabos e componentes elétricos – NBR NM 247, NBR 7288, NBR 5410 (instalações elétricas)
- Disjuntores – NBR NM 60898 / NBR IEC 60947-2
- Fitas isolantes – NBR 15065
- Estruturas metálicas galvanizadas – NBR 6323 / NBR 7399
- Equipamentos de proteção individual (EPI) – NRs do Ministério do Trabalho (com CA válido)
- Massa asfáltica (CBUQ) – normas DNIT/ABNT aplicáveis
- Artefatos de aço e fixação – normas ABNT pertinentes

Os demais itens deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, bem como às normas de fabricação e qualidade aplicáveis a cada produto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

Por se tratar, em sua maioria, de materiais e insumos não perecíveis ou de baixa complexidade técnica, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica continuada. Todavia, exige-se que os fornecedores garantam a qualidade, procedência e conformidade dos produtos, bem como substituição em caso de desconformidade. A solução contribui para a eficiência administrativa e sustentabilidade das ações públicas, promovendo a padronização dos insumos, redução de desperdícios, aumento da durabilidade das intervenções e melhor aplicação dos recursos públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo o fornecimento de Materiais e Insumos Operacionais para Manutenção de Infraestrutura Urbana conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, dos serviços ou fornecimentos objeto desta contratação, devendo a empresa contratada responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pela qualidade, quantidade e conformidade dos materiais entregues.

A contratada deverá assegurar o atendimento às normas técnicas vigentes e aos prazos de entrega estabelecidos pela Administração, garantindo que todos os materiais sejam novos, de primeira qualidade e devidamente embalados para transporte e armazenamento.

6. PRAZOS

A Ata de Registro de Preços decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

As entregas dos materiais deverão ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, mediante a emissão de nota de empenho.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do empenho.

As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no seguinte endereço DEMAC, situado na av. José Garibaldi, 3900, bairro Passo do Vigário, Viamão-RS, ou no local indicado na Solicitação de entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições de uso, com identificação do lote, data de fabricação e validade, quando aplicável.

O prazo de vigência será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do arquivo, através do e-mail cadastrado pelo licitante vencedor, para assinatura digital.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará por meio de Ata de Registro de Preços, que permitirá a aquisição de Materiais e Insumos Operacionais para Manutenção de Infraestrutura Urbana de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência de 1 (um) ano.

A empresa registrada deverá realizar as entregas nos prazos e locais determinados, garantindo que os produtos atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas da ABNT aplicáveis.

O controle e acompanhamento da execução serão realizados pela fiscalização designada pela Administração, que verificará o cumprimento das condições contratuais, a conformidade dos materiais entregues e o desempenho da fornecedora.

Ao término da vigência da Ata, ou após o atendimento integral das demandas registradas, será elaborado relatório de execução, contendo o quantitativo total adquirido, eventuais ocorrências e a avaliação da eficiência da contratação.

8. HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

8.1. Habilitação Jurídica

8.1.1. Ato constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

8.1.2. Cédula de identidade para pessoa física e registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.3. Comprovante de enquadramento para ME ou EPP: a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa; c) O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

8.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista

8.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, sendo prevista a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.3. Habilitação Econômico-Financeira

8.3.1. Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.3.2. Demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e notas explicativas, referente dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. De acordo com a data de abertura da licitação, há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

antes do decurso do prazo de quatro meses seguintes ao término deste. Neste caso, poderão ser apresentadas as demonstrações contábeis do penúltimo exercício social.

8.3.2.1. As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil, constante na sede da empresa, dos 2 (dois) últimos exercícios:

a) Termo de Autenticação, com a identificação do Autenticador (impresso do arquivo SPED Contábil);

b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso e autenticado do arquivo SPED Contábil) com a chave de acesso do documento (hash da escrituração);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED Contábil) com a chave de acesso do documento (hash da escrituração);

d) Demonstração do Resultado do Exercício (impresso e autenticado do arquivo SPED Contábil) com a chave de acesso do documento (hash da escrituração);

e) Campo J800 com as Notas Explicativas.

8.3.2.2. Não serão aceitas Demonstrações Contábeis, registradas em outro órgão competente, caso a empresa tenha feito a entrega do SPED Contábil, de acordo com art. 39-A e art. 39-B da lei nº 8.934/1994.

8.3.2.3. No momento da análise financeira, a Administração se reservará ao direito de exigir cópia de segurança do arquivo SPED, devidamente autenticado pela Receita Federal do Brasil, para fins de verificação de autenticidade.

8.3.2.4. As empresas que não estão obrigadas a enviar SPED-ECD deverão apresentar demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, autenticados em órgão competente, como segue:

a) Termos de Abertura e Encerramento;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrações do Resultado do Exercício;

d) Notas Explicativas.

8.3.3. As empresas que não tenham concluído seu primeiro exercício social deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, registrado em órgão competente;

8.3.4. É dispensada a exigência do item 8.3.2 e 8.3.2.1 para o Microempreendedor Individual – MEI, que está prescindido da elaboração do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis na forma do §2º do art. 1.179 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

8.3.5. Sociedades Anônimas, deverão apresentar da publicação do Diário Oficial, as demonstrações Contábeis, exigidas no art. 176 Lei no 6.404/1976, incluindo notas Explicativas, dos 2 (dois) últimos exercícios, bem como:

- a) Ata da Assembléia Geral que aprovou as Demonstrações Contábeis;
- b) Do parecer dos auditores independentes, se houver;
- c) Para atendimento do item "a.", em substituição à publicação no Diário Oficial, será aceita a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral que aprovou as Demonstrações Contábeis, com o devido registro na Junta Comercial;
- d) Para atendimento do item "b", as companhias de capital fechado apresentarão parecer dos auditores independentes, se houver.

8.3.6. Com base nos dados extraídos dos balanços dos últimos 2 (dois) últimos exercícios sociais será avaliada a capacidade financeira da licitante, com a apuração dos seguintes índices:

LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = AC/PC (deve ser igual ou superior a 1,0)

LIQUIDEZ GERAL (LG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) (deve ser igual ou superior a 1,0)

SOLVÊNCIA GERAL (SG) = AT/(PC+ELP) (deve ser igual ou superior a 1,0)

8.4. **Habilitação técnica -**

8.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais similares.

9. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a Ata/o contrato e seus anexos;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

- 9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratada;
- 9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.6. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e na Ata/ Contrato a ser assinado;
- 9.8. Cientificar o órgão de gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.9. Explicitamente emitir decisão, no prazo de 30 dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvadas os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da completa instrução do respectivo processo administrativo.
- 9.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as exigências constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

- 10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no termo de referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.7. O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; b) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Nacional; c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.7.1. A Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, solicitadas no item 10.8., serão necessárias para fins de pagamento.”
- 10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto;
- 10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
- 10.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

- 10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;
- 10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11. MODELO DE GESTÃO DA ATA

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 125/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viamão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de aquisição de materiais, a medição dar-se-á com base na quantidade efetivamente entregue e recebida pela Administração, conforme especificações constantes deste Termo de Referência e nas Autorizações de Fornecimento emitidas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização responsável, desde que a contratada esteja em situação regular perante os órgãos fiscalizadores.

Caso os materiais entregues não atendam às especificações exigidas ou apresentem defeitos, a contratada deverá proceder à substituição imediata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária para conta em nome da empresa contratada, observadas as disposições legais e fiscais vigentes.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV e art.82, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preço na condição de não participante, preenchendo os requisitos previstos no edital.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.173.027,59 (4 milhões e cento e setenta e três mil, vinte e sete reais com cinquenta e nove centavos).

15.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Ordem de Serviço nº 04/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viamão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa foi obtida a partir de pesquisa de preços, através de:

- Consultas a painéis de preços e bancos de dados oficiais, como o Pannel de Preços do Governo Federal e o Banco de Preços;
- Contratações anteriores realizadas por outros entes públicos de natureza e objeto semelhantes.

Com base nos levantamentos efetuados, foi calculada a média aritmética simples dos valores obtidos, desconsiderando eventuais discrepâncias que pudessem distorcer a estimativa final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

A documentação referente à pesquisa de preços encontra-se anexada aos autos do processo administrativo, para fins de transparência e comprovação da metodologia utilizada.

Classificação	Lote	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Total
Exclusivo ME/EPP	1	Porta-eletrodo tipo alicate , com capacidade de carga de 1000 Amperes (100% ciclo de trabalho), para uso industrial pesado. Corpo em liga de cobre de alta condutividade para excelente transferência de corrente. Cabo e isolamento reforçados em fibra de vidro ou material composto resistente ao calor (ignífugo) e a impactos. Garras de alta pressão para fixação firme do eletrodo em diversas posições. Conexão do cabo através de parafusos hexagonais. Tensão de isolamento adequada para solda elétrica de arco manual;	Unid.	01 à 20	R\$ 66,61	R\$ 1.332,20
	2	Arame de aço liso , galvanizado a fogo, alta resistência, bitola 12 BWG, indicado para cercas e alambrados. Fornecido em rolos de 1kg (aprox. 21metros)	Rolo	01 a 206	R\$ 21,50	R\$ 4.429,00
	3	Arame farpado galvanizado , fio 1,60mm, com espaçamento de 125mm entre farpas, em rolos de 500m, para manutenção de cercas divisórias.	Rolo	01 a 100	R\$ 391,75	R\$ 39.175,00
	4	Botina de segurança em couro tipo relax/vaqueta, cano curto, cor preta, fechamento em elástico lateral protegido ou cadarço, biqueira de conformação (aço) resistente a impactos e compressão, solado monodensidade ou bidensidade antiderrapante, com palmilha de montagem e palmilha higiênica antimicrobiana, aprovada para proteção contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos e escoriantes. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido do Ministério do Trabalho e Emprego, atendendo às normas técnicas da ABNT NBR ISO 20344/20345.	Unid	01 à 600	R\$ 93,26	R\$ 55.956,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

5	Cabo elétrico flexível de cobre , seção nominal 4mm ² , isolamento em PVC 70°C, tensão 450/750V, antichama (BWF-P), certificado pelo INMETRO, rolo com 100 metros.	Rolo	01 à 20	R\$ 387,80	R\$ 7.757,8
6	Carretel/cabeçote de fio de nylon automático de duas saídas (tipo "bate-libera"), compatível com roçadeira STIHL FS 291. Rosca Fêmea M12 x 1,5 mm esquerda. Diâmetro do carretel aproximadamente 130mm a 160mm. Capacidade para fio de nylon de 2,4mm a 3,3mm. Estrutura	UN	01 à 103	R\$ 42,75	R\$ 4.403,25
7	Conector perfurante de derivação isolado para baixa tensão (até 1kV). Condutor Principal: 10 a 95 mm ² (Alumínio/Cobre). Condutor de Derivação: 1,5 a 10 mm ² (Cobre/Alumínio). Características: Corpo polimérico resistente a raios UV e intempéries, com dentes de estanho (perfurantes) que dispensam a decapagem do cabo principal. Vedação: Estanque através de elastômero e graxa, garantindo conexão segura e isolada. Aplicação: Conexão de ramais de consumidor em redes aéreas isoladas ou multiplexadas.	Unid	01 à 5000	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
8	Fita isolante elétrica , material PVC, cor preta, antichama. Dimensões: mínimo 19mm (largura) x 20m (comprimento) x 0,13mm (espessura - classe C) ou 0,18mm (classe A). Tensão de isolamento mínima de 750V. Conformidade com a norma NBR 15065.	Unid	01 à 500	R\$ 11,57	R\$ 5.785,00
9	Graxa lubrificante de alto desempenho para transmissões (ponteiros) de roçadeiras a gasolina. Composta por sabão de lítio, com aditivos de extrema pressão e resistência à oxidação. Cor azul ou equivalente, alta aderência, resistência a altas temperaturas e lavagem por água	Unid	01 à 1000	R\$ 22,95	R\$ 22.950,00
10	Lâmina de corte 3 pontas , material aço especial, compatível com roçadeira Stihl FS 290. Diâmetro: 300mm a 305mm, furo central de 20mm. Indicada para roçada de vegetação densa, arbustos e limpeza de terrenos	Unid	01 à 204	R\$ 45,41	R\$ 9.263,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

	11	Óleo lubrificante dois tempos (2T) PREMIUM , específico para motores de alta rotação. Semissintético ou mineral de alta performance. Classificação de serviço: API TC e JASO FD (ou JASO FC), garantindo baixa emissão de fumaça e limpeza do motor (combustão limpa), 500ml	Unid	01 à 1010	R\$ 36,50	R\$ 36.865,00
	12	Sabão mecânico em pasta , desengraxante e desengordurante, composto por glicerina e tensoativos aniônicos, com alto poder de remoção de sujeira pesada, graxas e óleos, de fácil enxágue. Embalagem em pote resistente 500g no mínimo, tipo uso industrial/automotivo.	Unid	01 à 120	R\$ 7,52	R\$ 902,40
	13	Tela de proteção tipo alambrado , fabricada em arame de aço galvanizado a fogo (alta resistência à corrosão), com diâmetro de fio de 1,90 mm (BWG 15), malha 50x100mm (5x10cm), altura de 2,00 metros. Comercializada em rolos, com certificação de qualidade. Ideal para fechamento de áreas e proteção perimetral	Metro	01 à 2050	R\$ 17,72	R\$ 36.326,00
	14	Betoneira de 200 à 220L 1/2cv 220 volt com chave de segurança	Unid	01 à 05	R\$ 3.369,11	R\$ 16.845,55
	15	Betoneira de 400L profissional, motor 2cv monofásico 220 volt com chave de segurança	Unid	01 à 05	R\$ 5.185,81	R\$ 25.929,05
	16	Caixas de painel elétrico para quadro de comando em acrílico 40x30x20	Unid	01 à 10	R\$ 149,76	R\$ 1.497,60
	17	Disjuntores termomagnéticos tripolares (trifásicos), corrente nominal 50A, curva de disparo C (ou B/D conforme necessidade), tensão nominal de isolamento 415/440V~, capacidade de interrupção (Icu) compatível com o sistema (ex: 5kA, 10kA), padrão DIN/caixa moldada, alta durabilidade e em conformidade com as normas ABNT NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	Unid	01 à 30	R\$ 53,73	R\$ 1.611,90
Cota 25% ME/EPP	18	Braço curvo para fixação em poste de iluminação pública, projeção horizontal de 2,00m , fabricado em tubo de aço carbono SAE 1010/1020, diâmetro nominal de 1 1/2" (48,3 mm), galvanizado a fogo conforme NBR 6323, com sapata de fixação, inclinação na ponta de 5°,	Unid	01 a 1250	R\$ 96,71	R\$ 120.887,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

		acabamento de alta resistência.				
Cota 75% Ampla concorrência	19	Braço curvo para fixação em poste de iluminação pública, projeção horizontal de 2,00m , fabricado em tubo de aço carbono SAE 1010/1020, diâmetro nominal de 1 1/2" (48,3 mm), galvanizado a fogo conforme NBR 6323, com sapata de fixação, inclinação na ponta de 5°, acabamento de alta resistência.	Unid	01 à 3750	R\$ 96,71	R\$ 362.662,50
Cota 25% ME/EPP	20	CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO (CP II- Z 32) Cimento Portland pozolânico tipo CP II- Z 32, conforme NBR 11578. Resistência característica (28 dias): 32 MPa. Embalagem: saco de 50 kg.	Unid	01 à 5000	R\$ 48,32	R\$ 241.600,00
Cota 75% Ampla concorrência	21	CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO (CP II- Z 32) Cimento Portland pozolânico tipo CP II- Z 32, conforme NBR 11578. Resistência característica (28 dias): 32 MPa. Embalagem: saco de 50 kg.	Unid	01 à 15.000	R\$ 48,32	R\$ 724.800,00
Cota 25% ME/EPP	22	Cinta circular para poste , diâmetro interno 200mm, material em aço carbono, com acabamento galvanizado a fogo (conforme ABNT NBR 6323/NBR 7399), tipo abraçadeira. Acompanha conjunto de fixação composto por 02 (dois) parafusos cabeça abaulada, pescoço quadrado (M16 x 70mm ou compatível) e 02 (duas) porcas quadradas. Resistência mecânica conforme ABNT NBR 8159:2017.	Unid	01 à 1250	R\$ 28,65	R\$ 35.812,50
Cota 75% Ampla concorrência	23	Cinta circular para poste , diâmetro interno 200mm, material em aço carbono, com acabamento galvanizado a fogo (conforme ABNT NBR 6323/NBR 7399), tipo abraçadeira. Acompanha conjunto de fixação composto por 02 (dois) parafusos cabeça abaulada, pescoço quadrado (M16 x 70mm ou compatível) e 02 (duas) porcas quadradas. Resistência mecânica conforme ABNT NBR 8159:2017.	Unid.	01 à 3750	R\$ 28,65	R\$ 107.437,50
Cota 25% ME/EPP	24	MASSA ASFÁLTICA CBUQ USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO - Com teor de betume Mínimo 5,0%, densidade aparente da Massa mínima 2,0 g/cm ³ granulometria passante não inferior a 97 % na peneira 3/8. Pronto para uso, sem necessidade de realizar imprimação ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante.	Unid	01 à 5000	R\$ 41,21	R\$ 206.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

		Podendo ser estocado por até 24 meses em saco 25KG.				
Cota 75% Ampla concorrência	25	MASSA ASFÁLTICA CBUQ USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO - Com teor de betume Mínimo 5,0%, densidade aparente da Massa mínima 2,0 g/cm ³ granulometria passante não inferior a 97 % na peneira 3/8. Pronto para uso, sem necessidade de realizar imprimação ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante. Podendo ser estocado por até 24 meses em saco 25KG.	Unid	01 à 15000	R\$ 41,21	R\$ 618.150,00
Cota 25% ME/EPP	26	Braço curvo simples para iluminação pública, 3m de comprimento, em tubo de aço carbono galvanizado a fogo (NBR 6323), diâmetro 48,3mm, com sapata para fixação em poste, inclinação padrão (5°), alta resistência à corrosão.	Unid	01 à 1250	R\$ 292,22	R\$ 365.275,00
Cota 75% Ampla concorrência	27	Braço curvo simples para iluminação pública, 3m de comprimento, em tubo de aço carbono galvanizado a fogo (NBR 6323), diâmetro 48,3mm, com sapata para fixação em poste, inclinação padrão (5°), alta resistência à corrosão.	Unid	De 01 à 3750	R\$ 292,22	RS1.095.825,00
Total						R\$ 4.173.027,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA-DLC

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida será coberto da seguinte despesa
3.3.90.30.99.00.00.

Elaborado por: Diego Hares e Raquel Gomes

Viamão, 06 de maio de 2026.